

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2024 até a data do dia 19 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6EAF7A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo (execução) e Valor (Reprogramação) ao Contrato nº 002/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARACANÃ** visando atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Peixoto Construtora LTDA**. O Contrato original tem valor de R\$ 970.585,83 (novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), será aditado um acréscimo de aproximadamente 24,72%, passando o valor global do Contrato para R\$ 1.210.559,30 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). O prazo de vigência do presente contrato inicia-se a partir de sua publicação até 30 de abril de 2025, sendo o prazo de execução da obra o mesmo da vigência, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. Fundamentação: e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:793D33C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº INEX-05-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01906003/24/, TIPO: MELHOR TÉCNICA Publicados dia 28/06/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSessoria TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, DE UM LADO, E MUNICÍPIO DE OUTRO, PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO E EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Exercício: 2024

Contrato: 2024230801

Contratada: D J R SANTOS

CNPJ: 19.856.844/0001-09

Vigência dos contratos: 28 de junho de 2024 extinguindo-se em 28 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:8DEFA5A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-005/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00805002/24

A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odívelas/PA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse e conveniência da Administração, o Pregão eletrônico de nº 9.2024-005, com fundamento no art. 71, III E § 2º da Lei Federal 14.133/2021, em respeito aos princípios registrados no art. 3º na referida Lei, por motivos de interesse público, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, para fins de adequação das disposições do Termo de Referência, para melhor atender a contratação do objeto à finalidade pública do mesmo. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Publique-se na imprensa oficial.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:134479E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20249010 - PE020-2023-SRP

PE020-2023-SRP: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 56.327,50 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 370.162,48 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

CONTRATADO: M.B. COSTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.536.352/0001-03.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira da CMSFX-PA



Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6745DA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 0002/2024 – SEMMAS-GAB - DISPÕE SOBRE
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0002/2024 – SEMMAS-GAB

DISPÕESOBREINSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Sérgio Ricardo Benedetti**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 008/2021.

Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40 de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais e prestação de serviços para suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Julielton de Sousa Santos – Matrícula - 00103337

Integrante Administrativo: Saul Pereira de Assis - Matrícula: 00103339

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do processo, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, rogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de setembro de 2024.

SÉRGIO BENEDETTI

Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração.
Decreto 008/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:37E6C409

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 0003/2024 – SEMMAS-GAB - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0003/2024 – SEMMAS-GAB

DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DO GESTOR E
FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Sérgio Ricardo Benedetti**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 008/2021.

Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40 de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDEMIR DA SILVA GONÇALVES**, Diretor de Fiscalização, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Designar a servidora **SIMONE CRISTINA POLIZELI BRITO**, Diretora de Gestão Administrativa Financeira, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal e/ou Gestor de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 25 de setembro de 2024.

SÉRGIO BENEDETTI

Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração.
Decreto 008/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E8B4347A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024 - GMPSAGA

PORTARIA Nº 072/2024 - GMPSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de setembro de 2024.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COARF DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 26/2022 criou a Comissão de Apoio a Regularização Fundiária - COARF do Município de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 26/2022 prevê que o mandato dos membros da Comissão de Apoio a Regularização Fundiária - COARF é de 02 (dois) anos;